



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

| | |
|--|--|
| INDICAÇÃO <u>Nº 096 /2019</u> | PROTOCOLO Nº _____/2019 |
| Autor: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS RAMOS NETO | |

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR UM LOCAL PARA QUE OS JOVENS POSSAM TER SEU MOMENTO DE ENTRETENIMENTO E LAZER NO MUNICIPIO DE POXOREU-MT.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de destinar um local adequado em nosso Município para que os jovens possam ter seu momento de lazer e entretenimento, como por exemplo, ouvir suas musicas, ter um momento de lazer com seus amigos em um lugar adequado e seguro, bem como que não atrapalhe os demais moradores.

Cumpre ressaltar que é de conhecimento público que não há em nosso município lugares destinados ao nossos jovens para que possam usufruir de seu momento de lazer sendo que e de suma importância que nos parlamentares juntamente com o Poder Executivo proporcionemos a atenção necessária à essa questão.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ademais, ressalta-se, que a partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros, sendo também garantido o direito a cultura ao desporto. Diante de tais normas constitucionais devemos incentivar cada vez mais sua implementação e darmos efetividade.

A vulnerabilidade dos jovens às drogas, revela no revelada no relatório da organização Mundial da Saúde mostra que os serviços públicos de lazer e cultura são extremamente úteis para redução do ócio, inibindo e afastando-os dos vícios e da violência. Desta forma, o esporte, cultura e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva",
aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.